Dossiê da emenda Pix 202520980001

Plano de ação 09032025-078243 - gerado em 23/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução declarada pelo ente: o relatório de gestão final no Transferegov declara R$ 500.000,00 executados (202% do repassado). Nenhum documento independente (contrato ou contratação) foi localizado nas fontes consultadas; a declaração não substitui o documento. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente.

Dados da emenda

Parlamentar	Afonso Hamm
Beneficiário	MUNICIPIO DE TAQUARA (RS)
Município / IBGE	Taquara / 4321204
População (IBGE)	54353
Valor previsto	R$ 247.500,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 247.500,00
Valor repassado	R$ 247.500,00
Primeiro pagamento	2025-10-21
Objeto declarado	CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE - Caminhão novo, zero km, ano/modelo 2025/2025.Potência mínima de 260 CV, motor diesel Turbo-intercooler, injeção eletrônica, tração 4x2, torque máximo de 950 Nm, 6 cilíndros de 6.728 cilindradas, distância entre eixo ajustada ao implemento. Peso Bruto Total (PBT) de 16.000 Kg (Legal) e 17.000 Kg (Técnico), carga útil de 10.707 Kg e 11.707 (Técnico), pneus 275/80 R 22,5, tanque de combustível de 275 litros, ar-condicionado, vidro elétrico, rádio, sirene de ré, banco do motorista com suspensão pneumática, banco do passageiro duplo, tacógrafo, número de marchas 6 à frente e 1 a ré com redução, freios à também nas 4 rodas com ABS + EDB/EBL + ATC/SCR = HILL HOLDER, piloto automático, computador de bordo. Incluídas despesas de aferição do tacógrafo, emplacado e licenciado. Incluir todos os materiais de uso obrigatório, conforme legislação em vigor. Apresentar garantia de 1 (um) ano, sem limite de quilometragem/horas. Fabricação Nacional. A CAÇAMBA: Basculante 6 m³. Aço SAE 1020. Assoalho 6 mm e laterais 4mm. Pistão central. Tampa traseira basculante com opção de abertura lateral (tipo portão) Pintura de fundo anticorrosivo e pintura em PU na cor branca. Protetor de cabine. Escada lateral, porta pá, caixa de ferramentas, corete d'água, para-choque traseiro móvel, protetor lateral anti-ciclista e demais itens obrigatórios por lei.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202520980001 de Afonso Hamm

2025-10-21 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-10-21

2025-10-21 Pagamento (ordem bancária) - R$ 247.500,00: 2025OB005221

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/78243/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/78243/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/78243/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202520980001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.